

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: [085312361](#) | **Comunique-se**

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

PROCESSO N° 1020.2021/0008310-3

INTERESSADOS: ALFABENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ARNALDO STURARI JUNIOR

ASSUNTO: CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C., prorrogáveis por igual período mediante pedido no próprio Portal.
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

Documento: [085395052](#) | **Comunique-se**

\SEL\GTEC\GTEC-3\Análise

1020.2022/0005347-8

INTERESSADOS:
OSMAR BATATINHA DA SILVA
EPIFANIO JOAO VERMIGLIO

CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE (PRORROGAÇÃO)

Concedida a prorrogação do prazo para atendimento por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C..

Este comunique-se deverá ser acessado e respondido através do [Portal de Licenciamento](#).
Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às terças-feiras e quintas-feiras, das 12:00 às 16:00, mediante agendamento eletrônico pelo site da prefeitura ou pelo telefone 3243-1263.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO 3/DIRETOR

Documento: [085320152](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2022/0015098-8**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085320305](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2022/0021421-8**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085333299](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2020/0011085-0**

Torno nulo o despacho nos termos da Lei nº 14.141/2006 e respectivo Decreto regulamentador nº 51.714/2010 e consequentemente fica cancelado o certificado de regularização emitido.

Documento: [085390795](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2021/0001178-1**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085391073](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2020/0002294-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085391009](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2023/0000162-3**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085390966](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2020/0013455-5**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085322166](#) | **Comunique-se**

\SEL\GTEC\GTEC-3

PROCESSO N° 1020.2020/0012314-6

INTERESSADOS: EDUARDO MISTURA

ASSUNTO:CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019

COMUNIQUE-SE

Para prosseguir no pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir, o interessado deverá acessar a seção Pagamentos do [Portal de Licenciamento](#).

O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no D.O.C.

Em caso de dúvidas, o atendimento técnico poderá ser feito, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 17:00, mediante agendamento pelo telefone 3243-1263 e 3243-1262.

PORTAL - GESTÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO

Documento: [085315623](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2020/0015716-4**

INDEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

Documento: [085358958](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2020/0004377-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085383085](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2021/0007845-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085391120](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0012015-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085391115](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0012011-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085391126](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0012016-9

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085391107](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0012008-8

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085383321](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2021/0005233-0

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085347861](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2021/0013518-9

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085320330](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0011937-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085312548](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2021/0004565-1

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085316905](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2022/0021609-1**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o APOSTILAMENTO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085320342](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0011946-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085322191](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° **1020.2020/0004507-2**

DEFERIDO nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

Documento: [085320337](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0011940-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085322138](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2021/0001566-3

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Documento: [085391097](#) | **Despacho de Edificações - Súmula**

Processo n° 1020.2023/0012000-2

DEFERIDO automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [085299219](#) | **Despacho Autorizatório**

PROCESSO: 6076.2020/0000186-4

INTERESSADA: Secretaria de Turismo - SMTUR e VMO Turismo LTDA

ASSUNTO: Prorrogação contratual - Termo de Aditamento nº 002/2023/SMTUR

MINUTA DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos contidos no processo SEI nº **6076.2020/0000186-4**, em especial a manifestação de SMTUR/CAF constante em doc. SEI nº [085228330](#) e manifestação

da Assessoria Jurídica desta Pasta, documento SEI nº [085237726](#), observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Portaria de Delegação nº 001/2022-SMTUR, no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, **AUTORIZO** a contratação da **VMO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.520.672/0001-70, cujo objeto é a prorrogação por 03 meses, no período de 04/07/2023 a 03/10/2023, com cláusula resolutive, da contratação de empresa especializada no setor de turismo para prestação de serviços de atendimento e manutenção das **Centrais de Informação Turísticas - Cits da Cidade de São Paulo e visita monitorada ao Edifício Matarazzo**, do Termo de Contrato nº 012/2020/SMTUR, no valor de R\$ 915.231,33 (novecentos e quinze mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

II. AUTORIZO, consequentemente a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 915.231,33 (novecentos e quinze mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Reserva nº 42.697/2023, em favor da empresa **VMO TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.520.672/0001-70.

III. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir à **SMTUR/CAF/DOF**, para emissão de empenho, após **SMTUR/CAF** para adoção das providências subsequentes.

São Paulo, 22 de junho de 2023

Documento: [085357367](#) | **Despacho Rerratificação**

PROCESSO: 6076.2023/0000253-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

ASSUNTO: Contrato de locação para instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR.

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

I. À vista das informações contidas no Processo SEI nº 6076.2023/0000253-0, com fulcro na delegação de competência constante na Portaria 01/2022-SMTUR, **RERRATIFICO** o Despacho Autorizatório proferido em doc. SEI nº [085212639](#), **para constar:**

Onde leu-se:

(...) Autorizo, outrossim, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 187.716,11 (cento e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e onze centavos), onerando a dotação 74.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0 para o presente exercício financeiro, pra fins de pagamento referentes ao aluguel e IPTU, em favor da empresa **PACTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 97.004.964/0001-40, obedecido o princípio da anualidade, devendo o restante ser onerado nas dotações dos exercícios subsequentes.

Leia-se:

(...) Autorizo, outrossim, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 188.902,64 (cento e oitenta e oito mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), onerando a dotação 74.10.27.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.1 para o presente exercício financeiro, para fins de pagamento referentes ao aluguel, cominício e IPTU, em favor da empresa **PACTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 97.004.964/0001-40, obedecido o princípio da anualidade, devendo o restante ser onerado nas dotações dos exercícios subsequentes.

II. PUBLIQUE-SE;

III. Encaminhe-se a seguir para SMTUR/CAF/DOF adoção das providências orçamentárias, como cancelamento da Nota de Reserva constante em doc. SEI nº [085211633](#) e emissão da Nota de Reserva e Empenho, nos termos da autorização acima disposta. Após, **SMTUR/CAF**.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [085081751](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008820-6](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085081505](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.883-3, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085134046](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008821-4](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085133523](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.895-7, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085205383](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6030.2023/0001904-0](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085205145](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-005.524-4, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085204104](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008833-8](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085203622](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.876-1, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085149426](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008732-3](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085148370](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.560-5, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085075085](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008728-5](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085074674](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.527-3, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085141521](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008825-7](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085140387](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.901-5, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085070422](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6056.2023/0008722-6](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085069726](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-004.523-1, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085226434](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6057.2023/0001904-8](#), em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085225897](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-003.503-1, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085072731](#) | **Despacho indeferido**

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Administrativo SEI nº [6040.2023/0000733-0](#) em especial da manifestação da Assessoria Jurídica - AJ desta pasta, em doc. nº [085072348](#), INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, mantendo o Auto de Multa nº 38-000.152-7, lavrado com fundamento na Lei Municipal nº 13.614/2003.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

ALEXANDRE MODONEZI

Secretário Municipal das Subprefeituras

SMSUB

Documento: [085066592](#) | **Despacho indeferido**

O Comandante Superintendente, Weliton dos Santos - R.F. 576.831.4, da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

À vista dos elementos constantes conheço do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo, interposto pelo, Inspetor de Divisão Richard Soares Mariano - RF: 646.420.3, por ser tempestivo e no mérito **NEGO PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 001/SAE/2023 - Portaria 001/SAE/2023, publicada em 22/05/2023 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

ACOLHER

PORTARIA 010/CANIL/2023 - 19 de Junho de 2023.

Ref.MD 0001/CANIL/2023 - SEI 6029.2023/0001382-9.

O Comandante de Inspetoria, Inspetor de Divisão, Roberto Araújo Figueiredo - RF.586.575.1, lotado na Inspetoria do Canil, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ACOLHER defesa do profissional da Guarda Civil Metropolitana Pedro Paulo Batista dos Santos, RF: 674.628.4, Distintivo: 4333, Cargo/Função: Subinspetor, lotado na Inspetoria do Canil, com base no artigo 100 e seguintes, artigo 92, inciso II e artigo 124, inciso II, todos da Lei 13.530 de 14 de março de 2003.

Documento: [085381566](#) | Despacho

CORREGEDORIA GERAL GUARDA CIVIL METROPOLITANA**DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

DPAD - Cartório - Rua da Consolação, 1.379 - 2.º andar - Consolação - tel. 3149-3813/17.

DESPACHO DO CORREGEDOR**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

6029.2021/0006846-8 Francisco Rodrigues da Costa Neto RF 842.849.2

ASSUNTO: Defesa, ciência das audiências designadas para o dia 12/07/2023 às 14H00, 15H00 E 16H00, via **APLICATIVO Microsoft Teams**, bem como, regularização processual, com juntada de procuração “ad-judicia” aos autos; 3º CPPAD.

ADVOGADOS: GABRIEL RODRIGO ROCHA, OAB/SP 383.944.

Observações:

I - Tendo em vista tratar-se de processo eletrônico, será necessário providenciar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), da Prefeitura do Município de São Paulo, para assinatura no link: sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento

II - A audiência por videoconferência será através do aplicativo **MICROSOFT TEAMS**, ocasião em que, no dia e horário da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, com vídeo e áudio habilitados, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, ficarão à disposição da Comissão, para oitiva, sendo certo que, o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado pelo Cartório da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, ao e-mail cadastrado e previamente fornecido;

III - Ao iniciar a audiência por videoconferência, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão portar documento de identificação oficial com foto, que será exibido à câmera para qualificação quando solicitado, bem como informar seus telefones para não prejudicar o ato, caso haja problemas técnicos.

IV - Se houver problemas técnicos e a audiência for interrompida, a(s) parte(s), o(s) advogado(s) e a testemunha, deverão acessar novamente o link, para dar continuidade ao ato.

V - Dúvidas entrar em contato através dos telefones (11) **3149-3813 e 3149-3817.**

SETOR TÉCNICO

Documento: [085332980](#) | Despacho

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA nº 009/GCM/2023 de 23 de junho de 2023.

Ref. MD nº 002/GCM/2023 - SEI 6029.2023/0007180-2.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente AGAPITO MARQUES, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

À vista do constante nos autos, sopesado o fato ocorrido e com base na legislação em vigor, **ABSOLVO** o Inspetor Superintendente **Jorge Roberto Paschoal Correa - R.F. 584.506.8**, das imputações contidas no Memorando Disciplinar nº 002/GCM/2023, nos termos do inciso II, primeira parte do artigo 92 da Lei nº 13.530/03.

Controladoria Geral do Município**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085353847](#) | Férias

FÉRIAS DEFERIDAS - SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO - JUNHO/2023

RF: 845.880.4/1 - RODRIGO PINHEIRO FERREIRA, Diretor I, Exercício 2020, 15 dias a partir de 26/jun/2023

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085374044](#) | Licença

São Paulo, 23 de junho de 2023.

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
914.956.2/1	Ana Caroline da Rocha Oliveira	09 Dias	19/06/2023

DIVISÃO DE GESTÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

Documento: [084878323](#) | Substituição

SEI 6074.2023/0005551-9

SILVANA MAIÉSKI BARRADAS, RF. 888.804.3/3, Coordenador II, Padrão/Ref. CDA-6, comissionada, para exercer o cargo de Secretária Adjunta, Ref. SAD, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em substituição a **MARCIA FRANCINE DE VASCONCELOS SANTOS, RF. 838.627.7/3**, Secretária Adjunta, Padrão/Ref. SAD, comissionada, durante o impedimento por afastamento no período de **20/06/2023 a 23/06/2023**.

Documento: [084879868](#) | Substituição

SEI 6074.2023/0005552-7

ROSECLAIRE DE JESUS BALDUINO BRAGA, RF. 603.543.4/3, Assessor II, Padrão/Ref. CDA-2, comissionada, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria I, Ref. CDA-5, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em substituição a **DARCO VIEIRA CRISTIANO**, Chefe de Assessoria I, Padrão/Ref. CDA-5, comissionado, durante o impedimento por afastamento no período de **20/06/2023 a 23/06/2023**.

Secretaria Municipal de Relações Internacionais**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085059814](#) | Portaria

PORTARIA SMRI 35, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor em substituição.

RODRIGO MASSI DA SILVA, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, no exercício das atribuições delegadas.

RESOLVE:

Designar a senhora FRANCIELLY REGINA ROSA FILGUEIRA, RF 912.239-7, ASSESSOR I, para exercer o cargo de Assessor III, Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, da Assessoria de Comunicação - ASCOM, da Secretaria de Relações Internacionais em substituição da senhora MARIA DE FATIMA GUADALUPE ROBUSTELLI, RF 890.718-8, Assessor III, durante o impedimento legal, por motivo de Férias no período de 19/06/2023 a 28/06/2023.

RODRIGO MASSI DA SILVA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Turismo**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085109924](#) | Portaria de Substituição

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO nº 11/2023 - SMTUR

SUBSTITUTO: INGRID SANCHES DE ALMEIDA - RF: 847.840-6 - Cargo: COORDENADOR II - Ref./ Padrão: CDA-6 da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Turismo - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 7404000000000

SUBSTITUÍDO: DANILO MOTA OLIVEIRA - RF: 752.247-9 - Cargo: CHEFE DE GABINETE - Ref./ Padrão: CHG - Categ. Funcional: COMMISSIONADO - E.H. 740100000000000 - Unid. De lotação: - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Turismo - Motivo: Férias - Período: 05/07/2023 A 14/07/2023.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085354408](#) | Licença

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H R.F. NOME DURAÇÃO A PARTIR ART

660007030200000 634.911.1/3 DENISE CANDIDO AMARAL 07 21/06/2023 143

Subprefeitura do Campo Limpo**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085334736](#) | Promoção/Progressão

São Paulo, 23 de junho de 2023.

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO E BÁSICO - QMB

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 17.721/21:

Com fundamento no Decreto Nº 61.739/22 São Paulo,31 de Agosto de 2022, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de

6507387/1 LAURO APARECIDO FONSECA NIVEL II 4 QM14 22/06/2023

Documento: [085366194](#) | Retificação

São Paulo, 23 de junho de 2023.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 23/06/2023, página 169

REMOVENDO

ONDE SE LÊ:

E.H.: 570200000000000

LEIA-SE: E.H. 570001040000000

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [085374967](#) | Convocação

O Subprefeito da Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para trabalharem no dia 24/06/2023(sábado) e 25/06/2023(domingo) a partir das 8h, em comemoração do Aniversário de 72 anos do Bairro do Jardim Peri.

Local: Av. Mariana Caligiori Ronchetti - Jardim Peri.

RF NOMES

753.473.6 VLADIMIR FERNANDES DE ALMEIDA

881.043.5 RICARDO JOSÉ ALVES

(meses) contados partir da data de sua assinatura. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária nº. 34.10.14.422.3023.4.321.33903000.00.2.500.9001.1, consoante reserva constante dos autos. III ? DESIGNO as servidoras Luiza Rabinovici Trora RF: 858.197-5 como Titular e Lucas Vinicius Molino Loureiro RF: 890.598-3 como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22. IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais. V. A seguir, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para as providências contábeis. Após, à SMDHC/CAF/DA/DLC, para as providências subsequentes, em especial a Divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes na instrução nº 02/2019 do TCM.

Arquivo (Número do documento SEI)

[085306962](#)

Documento: [085385716](#) | Outras

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

INT: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC ASS: Aditamento contratual ? Contrato nº 142/SMDHC/2021 DESPACHO 1. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 085308736, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 007/SMDHC/2023, o aditamento do Contrato nº 142/SMDHC/2021, celebrado com a empresa AGIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.482/0001-54, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em recepção, nos 52 Conselhos Tutelares, para fazer constar a prorrogação por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 28/07/2023 a 28/12/2023, pelo valor total estimado de R\$ 956.727,66 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). 2. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.33903900.00.1.500.9001.0 observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados. 3. AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 003. 4. PUBLIQUE-SE e, em seguida, SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes.

Data de Publicação

26/06/2023

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [085373447](#) | Outras

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato do Termo de Suspensão Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL Nº 04/2023/SMUL AO CONTRATO Nº 22/2021/SMUL PROCESSO SEI: 6068.2021/0008222-6 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ? SMUL CNPJ: 33.840.043/0001-34 CONTRATADA: SÃO PAULO URBANISMO ? SP URBANISMO CNPJ: 43.336.288/0001-82 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o PIU Minhocão, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022-FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014. OBJETO DO TERMO: Suspensão da vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias. DATA DA LAVRATURA: 13/06/2023.

Data de Publicação

26/06/2023

Documento: [085383244](#) | Outras

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI: 6068.2023/0005477-3 Assunto: Abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DLC em docs. 085303245 e 085333198 e da Assessoria Técnica Jurídica desta Pasta em docs. 085311920 e 085345467, que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e das demais normas complementares, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO?DE?OBRA UNIFORMIZADA, COM INCLUSÃO DE TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS, BEM COMO DE TODAS E QUAISQUER DESPESAS DIRETAS OU INDIRETAS, NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA E TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTEMPLANDO INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SMUL), conforme doc. 084980630. II. APROVO a Minuta de Edital nº 005/2023/SMUL, anexada em doc. 085333053. III. A referida despesa onerará a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Reserva nº 42.822 (doc. 085276222), devendo ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

Data de Publicação

26/06/2023

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [085368938](#) | Extrato de Aditamento

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022/SMTUR

PROCESSO: 6076.2022/0000189-2

ACEITANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

PROPONENTE: OSC FOMENTUS - Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano.

OBJETO: Parceria com a finalidade de executar o projeto **Turismo Aventura**, visando a promoção e o fomento do turismo paulistano.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.931.336,00 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais)

SIGNATÁRIOS:

a) Danilo Mota Oliveira, Chefe de Gabinete

b) Dario Silva Mello, Presidente Fomentus

VIGÊNCIA: 24/06/2023 a 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

Documento: [085371165](#) | Extrato de Aditamento

PRINCIPAL

Número do Contrato

002

Contratado(a)

FOMENTUS - Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

08192572000121

Data da Assinatura

23/06/2023

Prazo do Contrato

190

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2022/SMTUR PROCESSO: 6076.2022/0000189-2 ACEITANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR PROPONENTE: OSC FOMENTUS - Associação Brasileira de Fomento ao Esporte, Cultura e Desenvolvimento Humano. OBJETO: Parceria com a finalidade de executar o projeto Turismo Aventura, visando a promoção e o fomento do turismo paulistano. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.931.336,00 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais) SIGNATÁRIOS:  a) Danilo Mota Oliveira, Chefe de Gabinete b) Dario Silva Mello, Presidente Fomentus VIGÊNCIA: 24/06/2023 a 31/12/2023  DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023

Data de Publicação

26/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[085368604](#)

Documento: [085294164](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho

PRINCIPAL

Número do Contrato

008

Contratado(a)

Pactum Consultoria Empresarial LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

97004964000140

Data da Assinatura

22/06/2023

Prazo do Contrato

60

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2023/SMTUR PROCESSO: 6076.2023/0000253-0 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR CONTRATADA: Pactum Consultoria Empresarial LTDA OBJETO: Contrato de locação para instalação das unidades da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.799.072,09 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setenta e dois reais e nove centavos) SIGNATÁRIOS: a) Danilo Mota Oliveira ? Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete) b) Gilson José Rasador - Pactum Consultoria Empresarial LTDA (Sócio Proprietário) VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2028 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

Data de Publicação

23/06/2023

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[085290794](#)

Documento: [085361907](#) | Adiamento

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO PROCESSO: 6076.2019/0000039-4 Interessado: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR / COP BEM Gráfica e Editora Eireli Assunto: Termo de Aditamento nº 004 ao Termo de Contrato nº 009/2020/SMTUR I. À vista dos elementos que instruem o Processo SEI nº 6076.2019/0000039-4, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica documento SEI nº.085139702, com fundamento no disposto no Decreto nº 61.244/2022, e com fundamento nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e pela competência a mim atribuída pela Portaria nº 001/SMTUR/2022, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO por 12 (doze) meses com cláusula resolutiva a iniciar em 06/07/2023, do CONTRATO nº 009/2020-SMTUR, celebrado com a empresa COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor de R\$ 1.690.523,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil quinhentos e vinte e três reais). II. Por consequência,

AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 821.782,01 (oitocentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e dois reais e um centavos), em favor da empresa COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 00.158.540/0001-06, onerando a dotação orçamentária nº 74.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 para este exercício, e o restante onerará dotação própria do exercício subsequente.

Data de Publicação

26/06/2023

Documento: [085290900](#) | **Extrato de Contrato****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2023/SMTUR****PROCESSO:** 6076.2023/0000253-0**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR**CONTRATADA:** Pactum Consultoria Empresarial LTDA**OBJETO:** Contrato de locação para instalação das unidades da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.799.072,09 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setenta e dois reais e nove centavos)**SIGNATÁRIOS:**

a) Danilo Mota Oliveira - Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete)

b) Gilson José Rasador - Pactum Consultoria Empresarial LTDA (Sócio Proprietário)

VIGÊNCIA: 23/06/2023 a 22/06/2028**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2023**Secretaria Municipal das Subprefeituras****COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES****Documento:** [085387475](#) | **Abertura****DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

10/SMSUB/COGEL/2023

Registro de preço

Sim

Tipo

Menor preço

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

fornecimento de madeira

Objeto da licitação

Registro de preços para o fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

Processo

6012.2023/0001276-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da sessão

07/07/2023

Hora do sessão

11:00

Data da Publicação

26/06/2023

Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001276-5 ASSUNTO: Registro de preços para fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo. DESPACHO AUTORIZATÓRIO I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial o Parecer Jurídico exarado sob DOC SEI nº 084864384, bem como a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações acostadas aos autos (085277592), pela competência que

me foi conferida e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA compensada à Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. II. Outrossim, APROVO a Minuta do Edital e seus anexos encartada aos autos (doc. SEI nº 085277468); III. DESIGNO, como pregoeiro o servidor Sidnei Silva Souza ? RF: 883.353-2 ? Portaria nº 16/SMSUB/2023; IV. DELIBERO que a presente licitação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas regulamentadoras aplicáveis. V. PUBLIQUE-SE e, a seguir, encaminhem-se os autos à COGEL para prosseguimento. Processo SEI nº 6012.2023/0001276-5 Assunto: Pregão Eletrônico nº 10/SMSUB/COGEL/2023 Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de madeira bruta e chapa de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo. Aviso de Licitação Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal das Subprefeituras ? SMSUB, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos ? COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 ? 23º andar ? São Paulo/SP, realizará ABERTURA do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO e critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e disposições do Edital. Data de abertura da sessão: 07/07/2023 Horário de Brasília: 11:00 (onze) horas Local: Ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras> Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de madeira bruta e chapa de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo. A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (085278786). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> e também através do link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1IcP0-2qOnznZ7xSf9Ua9zcYXuPMC8evc>

Arquivo (Número do documento SEI)[085278786](#)**Documento:** [085277608](#) | **Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação****PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0001276-5****ASSUNTO:** Registro de preços para fornecimento de madeira bruta e chapas de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial o Parecer Jurídico exarado sob DOC SEI nº [084864384](#), bem como a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações acostadas aos autos ([085277592](#)), pela competência que me foi conferida e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentadoras aplicáveis, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA E CHAPAS DE MADEIRA compensada à Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

II. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Edital e seus anexos encartada aos autos (doc. SEI nº [085277468](#));

III. **DESIGNO**, como pregoeiro o servidor Sidnei Silva Souza - RF: 883.353-2 - Portaria nº 16/SMSUB/2023;

IV. **DELIBERO** que a presente licitação será processada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

V. **PUBLIQUE-SE** e, a seguir, encaminhem-se os autos à COGEL para prosseguimento.

Alexandre Modonezi

Secretário Municipal

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [085277645](#) | **Aviso de Licitação****Processo SEI nº 6012.2023/0001276-5****Assunto:** Pregão Eletrônico nº 10/SMSUB/COGEL/2023**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de madeira bruta e chapa de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.**Aviso de Licitação**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB**, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos - COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 - 23º andar - São Paulo/SP, realizará **ABERTURA do PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO**.

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis e disposições do Edital.

Data de abertura da sessão: 07/07/2023**Horário de Brasília:** 11:00 (onze) horas**Local:** Ambiente eletrônico <https://www.gov.br/compras>**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento de madeira bruta e chapa de madeira compensada à Prefeitura do Município de São Paulo.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site <https://www.gov.br/compras> - **UASG nº 925004** e nas condições descritas no Edital ([085278786](#)).

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>, <https://www.gov.br/compras> e também através do link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1IcP0-2qOnznZ7xSf9Ua9zcYXuPMC8evc>

Sidnei Souza

Pregoeiro

Portaria nº 16/SMSUB/2023

Documento: [085312700](#) | **Comunicado****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2023/0005615-0****Pregão Eletrônico nº 011/SMSUB/COGEL/2023****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2023**

Comunicamos que foram acrescentados ao Edital ([085309866](#)), os Anexos “VII - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica” e “Anexo VIII - Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições dos Locais de Serviço”. Ressalta-se que a retificação realizada, não compromete a formulação das propostas, desta forma o prazo de publicidade inicial e os demais termos do Edital permanecem inalterados, conforme prevê o §1º, do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

Henrique Silva Costa

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

Portaria 016/SMSUB/2023

NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS**Documento:** [085339694](#) | **Extrato de Contrato/Nota de empenho****PRINCIPAL****Número do Contrato**

278/SMSUB/COGEL/2023

Contratado(a)

FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.065.014/0001-56

Data da Assinatura

13/06/2023